

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1883 de 13/02/09

DECRETO Nº. 13.445/09  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1900 DE 05/06/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.446.523,13.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

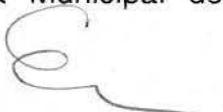
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.446.523,13 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Treze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
SECRETARIA GERAL	
65.10	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias
65.10-449051	Obras e Instalações 253.376,80
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços
65.10-449051 - CIDE	Obras e Instalações 167.622,33
65.20	
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito
65.20-449051	Obras e Instalações 1.025.524,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

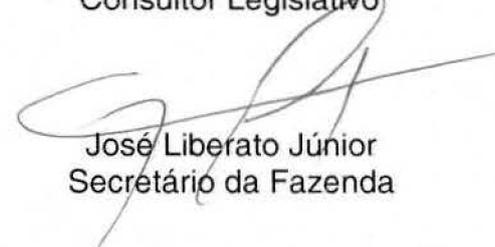
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos